



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
5ª VARA

AUTO DE PENHORA

Processo nº. 0002823-472016.4.05.8200

Ao(s) 25 dia (s) do mês de MAIO do ano de 2021, nesta cidade, dirigi-me ao endereço constante, em cumprimento ao **Mandado** expedido pelo (a) MMº (ª) Juiz (a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos da ação promovida pelo (a) FAZENDA NACIONAL, contra MOURA RAMOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, para pagamento da importância de R\$ 1.426.276,35, procedi à **PENHORA** do (s) seguinte (s) bem (ns) indicado:

PRÉDIO COMERCIAL Nº 741, SITUADO NA RUA RODRIGUES DE AQUINO, JAGUARIBE, NESTA CAPITAL, CONSTRUÍDO DE TIJOLOS, CONCRETO E CIMENTO ARMADO, COBERTO COM TELHAS, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA FIRMA, UM OUTRO PAVILHÃO TODO DE COLUNA, CONCRETO E CIMENTO ARMADO, COBERTO COM TELHAS BRASILT PLÁSTICAS, FORMANDO UM QUADRADO, CONTENDO NO ESCRITÓRIO: WC E BANHEIRO, INSTALAÇÕES D'ÁGUA, LUZ E SANITÁRIA, LOCAL DE EXPOSIÇÃO, CONTENDO MAIS UMA ÁREA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, TODA CERCADA COM COLUNAS DE CIMENTO ARMADO E CORRENTES DE FERRO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 31m,00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 42m,00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS; ÁREA COBERTA DE 8,19m², LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A AVENIDA RODRIGUES DE AQUINO, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL RESIDENCIAL DE TERCEIROS, COM O LADO ESQUERDO COM A AVENIDA MAXIMIANO MACHADO E FUNDOS COM A RUA SENADOR JOÃO LIRA, CUJO TERRENO É ROREIRA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado supra, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, lavrei o presente Auto.

João Pessoa, de MAIO de 2021.

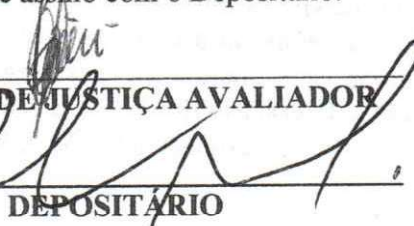

FRANCISCO ELTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADO



AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) 03 dia (s) do mês de JUNHO do ano de 2021, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** o (a) Senhor (a) GERALDO MOURA RAMOS, residente à ABRILADO DA SILVA Edmundoes Brando, 100, Apto. 2902, portador do CPF nº. 323.442.734-15 e RG nº. 963.144-93, expedido pela SSP/ que, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, sujeitou-se às penas da lei. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR


DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça Avaliador, que logo após o presente ato, **INTIMEI** da penhora o(s) executado(s) MOURA RAMOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, NA PESSOA DE GERALDO MOURA RAMOS, para, no prazo de lei, apresentar (em), querendo, os Embargos que tiver(em) a opor. O referido é verdade. Dou fé.

Em 03 de JUNHO de 2021



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Registro, procedi à avaliação do(s) bem(ns) descrito(s) no Auto de Penhora retro, conforme segue.:

AVALIO O BEM DESCRITO DE ACORDO COM O
PREÇO VIGENTE EM R\$ 3.000.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE
REAIS).

João Pessoa, 03 de JUNHO de 2021.



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR